



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 107/2022

08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de EMÍLIA LEONARDO DE OLIVEIRA, o Centro de Referência da Assistência Social “CRAS” do distrito de Inhamuns, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. – Fica denominada de EMÍLIA LEONARDO DE OLIVEIRA, o Centro de Referência da Assistência Social “CRAS” do distrito de Inhamuns, na forma que indica e adota outras providências.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 08 de dezembro de 2022.

Francisco Wellington Urbano Cavalcante
Vereador